

RESOLUÇÃO-CME N.º 9 DE 23 DE MAIO DE 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal
03/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Aprova o Documento Orientador dos dias de formação para professores, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a alínea “b” Inciso II do Art. 31 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005, e;

CONSIDERANDO o exposto no Ofício n.º 43/2024, da Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Orientador dos dias de formação para professores dos anos iniciais conforme apreciado em plenário nesta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 23 de maio de 2024.

Silas S. Brito
PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação
Lei 637/05 Dec. 3670/22

Silas de Souza Brito – Presidente
Sirléia Silvério Alves da Cruz – Vice-presidente

Alessandra Regina do Nascimento
Ermirene Souza Bispo
Eunice Bernardes Bezerra Paixão
Maria Aparecida de Faria Marques
Maria José Alves Sobrinho
Maria Rita Alves Gomes
Valdirene Moreira Dias

